

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017/FMS

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PARÁ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, através do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal-Pará.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para equipar o Centro de Saúde da Mulher, Centro Cardiológico e Centro de Atendimento Especializado (CAE), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 07919201000/1160-3, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão – Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs. Na Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro – Castanhal/PA, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro – Castanhal/PA.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 050/2017/FMS

PREGÃO Nº 050/2017/FMS - Regido pela Lei nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para equipar o Centro de Saúde da Mulher, Centro Cardiológico e Centro de Atendimento Especializado (CAE), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 07919201000/1160-3, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão – Menor Preço Por Item.

Data da abertura: Dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs. Fuso Horário de Castanhal-Pará .

Local: Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro – Castanhal/PA.

EMAIL: licitação.supri@castanhal.pa.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2017/FMS

1. PREÂMBULO

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, através da Secretaria Municipal de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

1.2. As Propostas escritas de Preços deverão ser entregues no dia Dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs em local e hora marcada ao norte do mesmo.

1.3. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia Dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs

1.4. As empresas vencedoras do certame terá que obrigatoriamente ter seu CERTIFICADO DIGITAL (E-CNPJ) para assinatura digital o Contrato na data marcada pela CPL.

1.5. As empresas que retirar o Edital via Online (Portal do TCM), terá que enviar para o e-mail da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação (licitação.supri@castanhal.pa.gov.br) o Recibo de Retirada de Edital conforme o Anexo deste Edital no prazo de 24 horas que antecede a abertura do mesmo.

2. DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para equipar o Centro de Saúde da Mulher, Centro Cardiológico e Centro de Atendimento Especializado (CAE), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 07919201000/1160-3, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme

descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão – Menor Preço Por Item.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Pregão, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

- A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

Não será admitida, neste Pregão, a participação de:

- Empresas que se encontre em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.

3.1.1. Também só poderá participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a)** Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- b)** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si.
- c)** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa

oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

d) Estrangeiras que não funcionem no País; e,

e) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao (a) Pregoeiro (a), apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário:

4.2.1. Procuração, através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso, com firma reconhecida em cartório. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.2.2. OU Carta de Credenciamento com Assinatura reconhecida (Anexo IV)

4.2.3. Cédula de Identidade e Comprovante de Residência do representante (**OBS: O comprovante de residência deve estar no nome do representante, caso contrário o representante terá que pegar uma declaração de moradia assinada e com assinatura reconhecida em cartório com a pessoa que está o nome no comprovante de residência.**)

4.2.4. Cartão de CNPJ e a Certidão Estadual (FIC).

4.2.5. Cópia do ato constitutivo da empresa e alterações se houver para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.

4.2.6. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa e sócios se houver.

4.2.7. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação (anexo V)

4.2.8. Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos, nos termos constantes do anexo VI deste instrumento.

4.2.9. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 a 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art.7º, XXXIII da Constituição Federal.

4.2.10. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que possui ou não em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008.

4.2.11. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90). (Anexo VI)

4.2.12. Que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. (Anexo VI)

4.2.12.1. Cópia do Enquadramento de ME/EPP emitido pela JUNTA COMERCIAL.

4.2.12.2. A não apresentação dos itens 4.2.12 e 4.2.12.1, impossibilitará o participante de usufruir dos direitos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário:

4.3.1. Cartão de CNPJ e a Certidão Estadual (FIC).

4.3.2. Cópia do ato constitutivo da empresa e alterações se houver.

4.3.3. Cópia da cédula de identidade do proprietário e sócios se houver.

4.3.4. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação (anexo V)

4.3.5. Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos, nos termos constantes do anexo VI deste instrumento.

4.3.6. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno,

perigoso ou insalubre e de 14 a 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art.7º, XXXIII da Constituição Federal.

4.3.7. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que possui ou não em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008.

4.3.8. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90). (anexo VI)

4.3.9. Que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. (anexo VI)

4.3.9.1. Cópia do enquadramento de ME/EPP emitido pela JUCEPA.

4.3.9.2. A não apresentação dos itens 4.3.9 e 4.3.9.1, impossibilitará o participante de usufruir dos direitos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

4.4. Os documentos mencionados nos Itens anteriores, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão que será realizada no dia 27 de Abril de 2017.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que optar por usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar Federal 123/2006** e suas alterações posteriores deverá apresentar junto ao credenciamento:

4.5.1. Quando optante pelo SIMPLES nacional:

a) comprovante de opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações posteriores, conforme **anexo VI** deste edital.

4.5.2. Quando não for optante pelo SIMPLES nacional:

a) declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3 da LC 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações posteriores, conforme anexo VI deste edital.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens **4.2. e 4.3.**, não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso e demais fases do procedimento licitatório com exceção do item 4.3.9.2.

4.8. Os documentos de credenciamento deverão ser entregues no início da sessão separadamente de qualquer envelope, preferencialmente em pasta com grampo e numeradas seqüencialmente na ordem que lhe pede o Edital.

4.9. OBS: Os documentos exigidos no credenciamento, que constem na Habilitação serão facultados.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. As Propostas escritas de Preços deverão ser entregues no dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs, devidamente lacrados.

5.2. A reunião para recebimento dos envelopes e cadastramento das Propostas de Preços será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs

5.3. Declarada aberta à sessão pelo (a) Pregoeiro (a), o (a) (s) representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo os documentos de

habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.4. O envelope da Proposta de Preços deverá trazer expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
PREGÃO Nº XX/2017/FMS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
DATA: XX de XXX de 2017

5.5. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá trazer expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
PREGÃO Nº XXX/2017/FMS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
DATA: XX de XXXX de 2017

5.6. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, após na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.7. A documentação será analisada assim que cada participante obtiver êxito no primeiro item.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Modelo de Formulário Padrão de Proposta (**Anexo X**), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. A proposta que não obedecer ao modelo do (anexo X), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e endereço eletrônico (e-mail).

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa)** da apresentação da proposta;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária.

6.2.4. Indicação de banco, agência e conta, obrigatoriamente em nome da pessoa jurídica licitante.

6.2.5. A qualificação dos representantes legais responsável em receber as ordens de fornecimento do respectivo objeto constando o nome, estado civil, número da cédula de identidade e do CPF, Fone (fax) empresa, telefone celular se houver e e-mail o qual será enviado os pedidos.

6.2.6. O prazo de entrega será 05 (cinco) dias a contar da data da ordem de fornecimento.

6.2.7. Marca dos produtos ofertados.

6.3. O prazo de contratação será 06 (seis) meses, celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, através do responsável pelo Departamento de Compras, conforme **anexo VII**, de acordo com a legislação vigente, com prazo de vigência a ser definido pela Administração.

6.4. A empresa contratada deverá fornecer os produtos/equipamentos no almoxarifado da SESMA neste Município de Castanhal/Pará, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a quinta-feira, devendo está disponível quando for solicitado e a ordem de fornecimento assinada pela Secretária Municipal de Suprimento e Licitação.

6.5. A contratada deverá providenciar os recursos necessários à execução de seus trabalhos.

6.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.8. Não é obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens.

6.9. O (a) Pregoeiro (a) considerará como forma, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. A forma de fornecimento será conforme a ordem de fornecimento, dentro de todas as normalidade e exigências da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação de Castanhal.

7.2. Os produtos homologados poderão ser vistoriados e analisados a qualidade através do fiscal do contrato indicado pelo órgão responsável se assim determinar conveniente à administração, sendo que a não aprovação resulta no cancelamento do contrato com multas cabíveis a presente situação.

7.3. A entrega deverá ser feita no local mencionado acima na ordem de fornecimento.

7.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal reserva-se o direito de não receber os bens em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referencia (anexo II) do edital, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. Ato contínuo, a nota fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE vir acompanhada da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Certidões fiscais tais como: Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais (Tributária e Não Tributária) e Municipais , FGTS e TRABALHISTA sob a pena de não recebimento da mercadoria.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 8.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes credenciados.
- 8.3.** Lido os preços, o (a) Pregoeiro (a) relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 8.4.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor, observadas os direitos de privilégio constante na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.
- 8.5.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 8.6.** Definido o menor preço, o mesmo deverá ser mantido pelos fornecedores vencedores até o próximo pregão, que estará habilitado a efetuar.
- 8.7.** Poderá ser averiguada a qualidade dos produtos fornecidos através de inspeções realizadas de rotina, sob pena de cancelamento de fornecimento caso o resultado não seja vantajoso a esta administração.
- 8.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.10. Sendo aceitáveis as propostas de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que a tiverem formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

8.11. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, desta feita, o preço acima do cotado no mercado não será aceito e o item será respectivamente fracassado.

8.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.13. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

8.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.16. Nas situações previstas nos subitens 8.11, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo que o pregoeiro não irá adjudicar de forma alguma item que esteja acima com o preço praticado no mercado, conforme prévia cotação pelo setor competente.

8.17. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

8.18. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata ou se retirar antes do término, este fato será registrado pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários e os locais, bem como os procedimentos e as instruções de preenchimento dos formulários para efetuar o registro no Cadastro, estão previstos neste edital.

9.2. As empresas interessadas deverão apresentar as seguintes documentações:

9.2.1. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica comprovando que já forneceu ou fornece produtos dessa natureza, com firma reconhecida em cartório (Anexo III)
- b) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Prefeitura Municipal de Saúde de Castanhal.
- c) Alvará de Funcionamento na data vigente.

9.2.2 - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

9.2.3 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) preferencialmente a certidão Estadual Tributária e não Tributária deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior a licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário o Pregoeiro (a) suspenderá o certame até que se verifique as devidas autenticidades.

a.3) A certidão CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA somente será aceita com a apresentação do parcelamento bem como o pagamento da última parcela.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) emitida pelo site (www.tst.jus.br).

9.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado do DHP do contador emitido pela internet na sua

devida validade na data do certame, ficando nula a certidão DHP que estiver fora da validade.

b) certidão de Falência ou Recuperação Judicial emitida pelo Fórum dentro da sua data de validade.

9.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo);

No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações posteriores, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Conforme modelo anexo).
- Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

A falta de quaisquer documentos e declarações relacionados acima resultará da desclassificação do participante no certame.

OBS: Os documentos exigidos em qualquer fase do certame, que constem em outra serão facultados.

10. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

10.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

10.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 09.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 09.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 10.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.5 – Por força dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/06, será observado:

- a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas ME, EPP e MEI seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;
- b) a ME/EPP/MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;
- c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);
- d) não ocorrendo à contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas ME/EPP/MEI que se encontrem enquadradas no disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

- f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP/MEI.

10.6 – Se não houver competidor enquadrado como ME/EPP/MEI capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a ela reservado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

10.7 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

10.8 – Não se aplica o disposto no item 7 a cota reservada.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

11.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Comissão Permanente de Licitação no prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

11.4. Até 02(dois) dias úteis, antes das datas fixadas para recebimento das propostas, os licitantes poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

11.5. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas).

11.6. Acolhida a Petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA VIGÊNCIA

13.2. – O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura, podendo ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E PENALIDADES

Os Equipamentos/Produtos oferecidos pelo fornecedor deveram atender:

14.1. Ao disposto no padrão de identidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Prefeitura Municipal de Castanhal.

14.2. Os preços adjudicados no pregão.

14.3. O cronograma de entrega definido pela Ordem de Fornecimento.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará

impedida de licitar e contratar com o estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado da Planilha de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

14.5. O fornecedor advertido pela Secretaria Municipal, e que continuar praticando venda do objeto acima do preço registrado, ou fora dos padrões de qualidade, ou não cotados na planilha de preços acordados com a mesma, será desclassificado e impedido de realizar qualquer venda à prefeitura por um período de 12(doze) meses.

14.6. O não cumprimento do cronograma de entrega do objeto em tempo previamente estabelecido pela administração implicará na suspensão de seu credenciamento do programa por um período de 12(doze) meses.

14.7. O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação as unidades de medida dos produtos adquiridos condizente com aquelas apresentadas na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12(doze) meses.

14.8. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação pela Prefeitura Municipal de Castanhal.

14.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão Público.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0137-1.031 – IMPLANTAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
012900 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.2. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Aquele que, após a assinatura do contrato recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante do material, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado de acordo com as entregas, no prazo de 30 (trinta) após a entrega da mercadoria com sua referida Nota Fiscal e liquidação no processo de empenho por parte da Secretaria Municipal de Saúde, e aceitação responsável pelo recebimento do objeto.

.

17.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da empresa contratada, vedada transferências para outras contas.

17.3. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional- Ministério da Fazenda; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11)
- e)

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

18.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e novamente publicados na Imprensa Oficial.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do “vencimento”. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Prefeitura Municipal de Castanhal.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Decreto 7.892/2013 – Artigo 16)

18.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a).

18.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.11. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/2013.

18.12. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I** - Proposta de Preços;
- b) ANEXO II** – Termo de Referência;
- c) ANEXO III** - Atestado de Capacidade Técnica;
- d) ANEXO IV** - Minuta de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V** – Declaração de requisito de habilitação;
- f) ANEXO VI** – Modelo de Declaração;
- g) ANEXO VII** – Ordem de Fornecimento

Castanhal (PA), 14 de Julho de 2017.

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Pregoeiro

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

(Papel timbrado da empresa em todas as páginas)

Licitação: nº **050/2017/FMS**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Consumidor: **Fundo Municipal de Saúde.**

Licitante: _____

CNPJ: _____

Tel Fax: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qnt	Marca	R\$ Unitário
------	------------------------	-----	-----	-------	-----------------

Data: _____

Validade da proposta: ____ Dias

Prazo de Entrega: _____

Dados do receptor das ordens de fornecimento:

Nome: _____

CPF: _____

Telefone (FAX): _____

Celular: _____

Email: _____

Nome do representante: _____

CPF: _____

Assinatura do representante legal: _____

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO
EDITAL DE PREGÃO nº 050/2017/FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

2. DO OBJETO:

2.1. Objeto da presente competição é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal, e para **equipar o Centro de Saúde da Mulher, Centro Cardiológico e Centro de Atendimento Especializado (CAE), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 0791920100/1160-03**, os quais devem obedecer aos seguintes itens com as especificações no anexo I ao termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO	
				V. UNIT.	V. TOTAL
1	ANDADOR - Articulado resistente, prático, seguro e leve. Feito em alumínio. Possui opções de regulagem de altura, ponteiros em borracha com peça metálica interna para reduzir o desgaste, aumentando a durabilidade, e a manopla é fabricada em material delicado, garantindo o comodidade do usuário. Tem capacidade de até 130 Kg, pode ser dobrável por um só pino de ajuste. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	6	210,00	R\$ 1.260,00
2	APARELHO DE BONNET- Equipamento para exercícios de fortalecimento da musculatura flexo-extensora de joelho, com ou sem resistência mecânica. Composição duplo com anilhas. Características: Construído em aço, pintura eletrostática, encosto fixo. Apoios laterais para mãos, estofado revestido em courvin. Controle de resistências por meio de pesos graduáveis. Duplo para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo. Dimensões: 0,76x0,85x0,75m (CxLxH). Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	4	2.500,00	R\$ 10.000,00

3	APARELHO DE RAIOS X - FIXO (ATÉ 800 mA) - Aparelho de raio x fixo. Imagens de alta definição, tamanho e modelo variam de fabricante em fabricante e geralmente são mais utilizados em clínicas e pronto atendimento de hospitais. Possui Mesa com tampo flutuante, painel de comando, estativa porta tubo, bucky mural, colimador, corrente do comando gerador até 800mA Equipamento de raio-X fixo, Comando e gerador de raios-X de alta frequência - multipulso; Potência 50KW.Sistema de controle microprocessado. Ajustes: kV para Radiografia de 40 a 125 kV. Ajuste de mA a partir de 80 a 500mA. Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,004 a 5 segundos. Indicação de todos os Parâmetros/Funções no display digital incluindo Kv,e mAs; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel. Alimentação elétrica trifásica 220V/380V. Frequência de operação 60Hz Mesa Bucky tampo flutuante com tampo homogêneo, capacidade de carga de 200 kg. Deslocamento longitudinal do tampo de 72 cm; para cada lado. Transversal de +/- 12 cm. Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização. Grade fixa; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18cm (ou 18 x 24 cm) a 35x43cm em ambas as posições, acabamento pintura eletrostática. Coluna: Tipo chão-mesa com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador. Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural. Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Mural Bucky Deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio Eletromagnético para posicionamento vertical, grade fixa Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis 13x18 (ou 18 x 24 cm) a 35x43 cm em ambas as direções; Estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de RX com anodo giratório imerso em óleo isolante, Potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW. Rotação do Anodo de 3.200 RPM; Focos fino de 1,0mm e grosso de 1,2 mm; Capacidade calórica de 150 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.	UNID	1	105.000,00	R\$ 105.000,00
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - O aspirador deve possuir válvula de segurança, frasco em material termoplástico ou vidro, capacidade mínima de 6 litros, suporte com rodízios. Acompanhar uma bateria interna recarregável que proporcione até 40 minutos de tempo operacional. Interruptor ON/OFF; Luzes indicadoras de carga e energia; Manômetro indicador da pressão de vácuo; Botão de ajuste de pressão; Consumo de Energia 36 W; Fluxo máximo de ar ~ 18 l/min; Vácuo 0 - 620 mmHg (Peso 3.5 kg / 7.7 lbs; Capacidade do frasco de coleta 800 ml; Temperatura de operação 5 - 40 °C; Umidade relativa de operação 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Operação 70 - 106 kPa (10.2 - 15.4 psi); Temperatura de Armazenamento e Transporte -20 - 50 °C; Umidade de Armazenamento e Transporte 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Armazenamento 50 - 106 kPa (7.3 - 15.4 psi); Entrada Adaptador	UNID	2	2.900,00	R\$ 5.800,00

	AC/DC 100-240 V AC; Saída DC 12V DC/3.0A. Tipo de Bateria NiMH; Voltagem 12V DC; Capacidade 2000 mAh. Registro ANVISA. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.				
5	AUDIÔMETRO - Audiômetro clínico com display de cristal líquido. Deve realizar teste de fala, teste ABLB, mascaramento. Deve possuir armazenamento de resultado de testes, conexão com PC, impressora, sistema de campo livre. Deve acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: fone TDH 39, vibrador ósseo, fone e microfone do operador, cabo USB. 02 canais independentes (até 20KHz) Mascaramentos NB, WN, SN e pediatric noise (novo) Intensidade aérea máx – 120 dB e óssea 80 dB Saídas – aérea, óssea, fala, alta frequência (fone) e FF1/FF2 Entradas: Microfone 1 e 2, Tape e CD, 4 conexões USB A, 1 conexão USB B, 1 conexão LAN, Testes Especiais (SISI, ABLB, Fowler, Bekesy, angenbeck, Stenger, fala binaural, MLD e avaliação de tinnitus). Conexão com PC (USB) e impressão direta com impressora. Memória interna (armazenamento de dados no próprio equipamento). Customização gráfica de relatórios dos pacientes. Dimensões – 52 x 36 x 9,8 cm. Peso – 7.9Kg. alta frequência (até 20KHz) que inclui função de testes pré-programados e automáticos, visor colorido de cristal líquido de 8.4”, amplificador interno para campo livre, software de banco e transferência de dados e muitos testes especiais. Possui configuração flexível e pré-programada na tela. Os testes são definidos pelo usuário ou automáticos. Pode ser utilizado de forma estacionária (bancada) ou operado por computador (híbrido). Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	22.000,00	R\$ 44.000,00

6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75LTS) - Câmara de esterelização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade de 75 lts. Possui Câmara de esterilização em aço inoxidável. Pannel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo; Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento porrolamento axial; Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção deciclos extras; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica ; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras ;Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	8.000,00	R\$ 8.000,00
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESO - Modo de operação digital. Balança Médica digital com capacidade de 300kg. Fabricada em aço e policarbonato de alta qualidade, possui régua antropométrica de 2m com alimentação bi-volt automática.dispõe de um sistema de pesagem 100% digital com célula de carga de alta precisão e excelente qualidade. Visor diferenciado e integrado a coluna com c/ display de LED vermelho.Plataforma em chapa de aço de alta resistência, piso antiderrapante p/ maior segurança e conforto aos usuários. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço c/ régua antropométrica retrátil c/ cabeçote da régua em plástico, com desenho ergonômico para garantir segurança ao paciente. Pés antiderrapantes, permitem a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	2.000,00	R\$ 2.000,00

8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Modo de operação digital. Capacidade: 200 kg Divisões de 100g Plataforma de 300 x 390 mm Coluna de 1,20m e rodas Função Tara Display 6 dígitos Pesagem mínima de 1 kg. Fonte full range 90 a 240 Vac. Saída para impressora. Proteção da célula de carga contra impactos laterais. A Estrutura desta Balança Antropométrica Digital fabricada em chapa de aço carbono pintada. Possui Tapete anti-derrapante de borracha para maior segurança da pessoa que será pesada. Os pés de apoio da balança possuem regulagem para nivelamento de acordo com o piso onde será instalada. Balança Antropométrica também é conhecida por outros nomes como por exemplo: Balança para Pesar Pessoas, Balança Médica, Balança com Estadiômetro, Balança com Régua e outras. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	6	1.500,00	R\$ 9.000,00
9	BANQUETA - Material de confecção em aço inoxidável, regulagem de altura, rodízios e assento giratório. Estrutura tubular em aço carbono; Acabamento em pintura eletrostática Epóxi. Assento confeccionado em chapa de aço inox com 0,75mm de espessura. Assento com diâmetro de 31cm. Altura do assento regulável de 0,50m até 0,70m. Aro de apoio para os pés em aço carbono. Quatro pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro. Peso: 4 Kg. Peso máximo suportado: 120 Kg. Dimensões: Largura: 0,40m Altura: 0,50m Profundidade: 0,40m. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	3	450,00	R\$ 1.350,00
10	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA - Utilizado para Treino de Marcha com ou sem auxílio de órtese, Equilíbrio em Pé, Transferência de Peso. Com 2 metros de comprimento. Estrutura em tubo de aço pintado (opção em aço inox); 1 par de corrimãos pintados após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 2 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante. Dimensões da plataforma: 2,00x0,80m (CxL); Altura máxima do corrimão: 0,90m - Altura mínima corrimão: 0,52m; Largura máxima do corrimão: 0,60m - Largura mínima do corrimão: 0,39m. Peso 27kg (aproximadamente). Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	3	1.300,00	R\$ 3.900,00

11	BERA SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO - Sistema de Potencial Evocado que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potenciais Evocados Auditivos do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame. Interface amigável e de fácil utilização, com ajuda on-line na própria área de trabalho; - Gravação automática dos exames em arquivos que incluem: dados do paciente, parâmetros do exame, sinais de potencial evocado e resultados da análise; Tabelas configuráveis para localização de picos, podendo ser selecionadas conforme a idade e sexo do paciente; Configuração de roteiros para realização de seqüências de exames; Impressão de relatórios, simplificados ou completos; Teste de impedância das interfaces eletrodo-pele; Ferramentas para cópia de segurança e manipulação de arquivos de pacientes; - Configuração de todos os parâmetros dos exames e da estimulação, tornando o sistema ideal para uso clínico e também para pesquisa científica.	UNID	2	78.000,00	R\$ 156.000,00
12	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - Equipamento Eletromagnético; Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulação de esforço. Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Sensor cardíaco. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário: mínimo de 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Unissex. Indicado para: Treinamento. Funções: Tempo/ Velocidade/ Distância/ Caloria. Tipo de Painel: LCD. Quantidade de programas: 17. Painel mostra Monitoramento Cardíaco. Sistema de Regulação: Eletromagnético. Regulagens: Assento/Guidão. Composição: Aço Carbono/Pintura eletrostática a pó. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	2.800,00	R\$ 5.600,00

13	BIOMBO - Material de confecção em aço redondo com pintura eletrostática a pó epóxi, possui pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro, tamanho triplo, dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	5	450,00	R\$ 2.250,00
14	BIOMBO PLUMBÍFERO - Tipo curvo, espessura de 2mm, construído em chapa de aço tratado e pintado, com visor de vidro plumbífero tamanho 10X15cm, montado sobre rodízios, dimensões: largura 80cm, altura 2100mm, comprimento:400 mm. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	4.100,00	R\$ 4.100,00
15	BISTURI ELETRICO (ATÉ 165W) Bisturi é um instrumento cirúrgico, usado para fazer incisões, caracterizado por possuir uma lâmina muito afiada. Há diversos tamanhos de cabo e tipos de lâminas, para funções específicas. É um equipamento totalmente transistorizado desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias; Possui Função bipolar, icroprocessado, potência de até 100w.Possui circuito de corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 5 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, e saída bipolar totalmente isolada; Controle de Potência:Suave e linear, o que permite sua aplicação desde micro e neuro até médias cirurgias com excelentes resultados; Sinalização Audiovisual:Ao utilizar o equipamento; Circuito Bipolar:De alta eficiência, podendo ser utilizadas 4 formas de onda e potência de saída, adequadas especificamente a cada procedimento cirúrgico; Check-up: Completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive da variação de potência. Item Exclusivo MEI. ME e EPP.	UNID	3	4.800,00	R\$ 14.400,00

16	CABINE AUDIOMÉTRICA - Possui Iluminação interna, material de confecção madeira, dimensões mínimas 1,50 x 1,50 x 2,00 m. produto de técnico e sofisticado desenvolvido para adequar um ambiente a execução de testes audiométricos, diminuindo as interferências externas, adaptando-se as necessidades dos locais onde for instalada, proporcionando interatividade entre o profissional e seu paciente assegurando desta forma a qualidade final do exame que sempre deve ser executado por profissional habilitado. Fabricada em chapa de aço carbono na bitola 16 ga Iluminação com lâmpada fluorescente de 9W para ligação em 110V ou 220V (especificar) Visor com duplo vidro isolante medindo 400 x 500 x 5 mm para VSA 40E e 500x600x5mm nas demais. Piso de borracha pastilhada Proteção antiferruginosa e acabamento em esmalte sintético na cor branco paina Revestimento acústico interno com espuma Sonique Wave 25/10 na cor cinza grafite Adaptável a qualquer audiômetro Borracha para vedação do fio do audiômetro Fecho de engate rápido para fechamento sob pressão da porta Suporte para colocação do fone de ouvido Montagem sob encaixe, fornecida em 06 painéis (03 laterais, porta, piso e teto) Dimesão externa: 830 X 830 X 1830mm / Dimensão interna: 775 X 770 X 1700mm. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	4.500,00	R\$ 9.000,00
17	CADEIRA DE RODAS ADULTO - A cadeira de rodas simples com pneu inflável; Possui apoio para os braços fixos e articulados para os pés. Rodas dianteiras de aro "06" e rodas traseiras de aro "24", todas com pneus infláveis. Fabricação em aço de carbono, com assento e encosto em nylon. Possui freios bilaterais e aro impulsor bilateral. Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 41 cm; Altura Encosto: 36 cm; Altura do Assento ao Chão: 52 cm; Comprimento Total da Cadeira: 100 cm; Largura Total Aberta: 64 cm; largura Total Fechada: 30 cm; Altura do Chão à Manopla: 90 cm; Peso da Cadeira: 14 kg. Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm; Pés removíveis; braços fixos, possui elevação de pernas e suporte de soro. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	3	600,00	R\$ 1.800,00

18	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Material de confecção: aço, ferro pintado, braços fixo, pés fixo, possui elevação de pernas, suporte de soro. é uma cadeira montada sobre rodas que é utilizada por pessoas com dificuldade de locomoção. Proporciona estabilidade e segurança com seus freios bilaterais. Também é uma opção econômica que mantém a qualidade. O pneu inflável é ideal para uso em ambientes externos. Material resistente e uma opção barata e econômica. Pintura que apresenta alta resistência à umidade, produtos químicos e à abrasão. Fácil manutenção e higienização. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	1.450,00	R\$ 1.450,00
19	CADEIRA OFTALMOLÓGICA - Movimento elétrico, encosto regulável, apoio cabeça regulável, acionamento de resistência comando lateral. As cadeiras foram projetadas e são produzidas de forma a proporcionar conforto ao médico e a paciente. Tem por finalidade acomodar confortavelmente a paciente e facilitar o posicionamento da mesma para o exame clínico. Estrutura construída em aço, muito estável, com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi a 250°C, muito resistente e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira. Possui teclas de comando com movimentos simultâneos do assento, encosto e perneira, para posição volta a zero (posição de cadeira) e posição de trabalho (posição de cama). Estofamento revestido em courvim com. Desenvolvida especialmente para procedimentos e exames oftalmológicos. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	6.600,00	R\$ 6.600,00
20	CADEIRA OTORRINOLOGICA - Cadeira com movimento lateral de 90º para a direita a para a esquerda (opcional), através de trava localizada abaixo do assento. Sistema elétrico de elevação do assento, isento de óleo, com comando no encosto do tórax. O movimento do encosto do tórax é manual através de trava com mola localizada na lateral do assento, atingindo 180º, com a perneira fixa na posição original. Braços anatômicos e escamoteáveis. Encosto de cabeça escamoteável, com regulagem de altura e adaptador para atendimento de crianças. Estofamento com espuma injetada de alto impacto, com courvim sem costuras. Sistema elétrico 110/220v - 24v - 50/60hz, comutação	UNID	3	7.500,00	R\$ 22.500,00

	automática. Pedal de comando (opcional). Movimento elétrico, encosto regulável, apoio de cabeça regulável, movimentos laterais livres, acionamento da resistência comando lateral. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.				
21	CARDIOVERSOR - Adulto e pediátrico. Possui suporte para fixar as pás invasivas e alça para transporte (parte integrante do gabinete), impressora, Desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos, na forma de onda bifásica exponencial truncada adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais, possui memória de ECG com as 12 derivações Bateria interna recarregável com carregador gerenciável, Alimentação: 90 a 240 VAC – 50/60 Hz, possui módulo DEA, possui oximetria(SPO2), possui bateria, tipo bifásico, comando nas pás carga e disparo, Possui módulo DEA, possui bateria, tipo bifásico, comando nas pás carga e disparo, pás internas não possui, Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	19.000,00	R\$ 38.000,00

22	CARRO DE CURATIVOS - Carrinho de curativo com para choque inferior com acessórios balde e bacia. totalmente construído em aço inoxidável com 2 planos, de acabamento natural, escovado ou polido e fabricado nas linhas 400 ou 300, com durabilidade isentos de quinas e rebarbas cortantes. Incluindo: Colunas em tubos de 3/4" ou 1" Tampo e prateleira lisos com dobras laterais de reforço Gradil tipo varanda em inox em barras redondas Para choque inferior revestido em borracha Rodízios giratórios de diâmetro 3". Dimensões fabricadas: (largura x comprimento x altura) 400mm x 600mm x 800mm 450mm x 750mm x 800mm 400mm x 800mm x 800mm 500mm x 800mm x 800mm. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	1.200,00	R\$ 2.400,00
23	CARRO DE EMERGÊNCIA - Construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada. Possui 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. Gaveteiro composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um compartimento fechado com tampa basculante para uso geral. Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos. Bandeja com giro livre de 360 graus para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor. Cabo de força tripolar de 2,00 metros; 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos; Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos; Suporte para soro com altura ajustável; Tábua para massagem cardíaca em acrílico, Suporte para cilindro de oxigênio; Trava para gavetas /basculante. Dimensões: 520 mm largura, 1095 mm altura, 725 mm comprimento. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	4.000,00	R\$ 8.000,00
24	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - Tipo Compressor, com 4 saídas, potência mínima de 1\4 de HP. Apresenta compressor Tipo Pistão Auto Lubrificado Lubrificação Isenta de Óleo; Vazão Livre: 28 litros/min; Motor: Compacto Monofásico; Pressão Máxima: 40 psi; Tensão: 110/220V (Bivolt Automático); Acompanha: 4 Kits de nebulização completos; compostos por 1 Copinho; 1 Mangueira; 1 Máscara Adulta; 1 Máscara Infantil; 1 suporte com rodízios e suporte para 4 kits de nebulização com copo dosador (não derrama o medicamento). Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	1.800,00	R\$ 1.800,00

25	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - Material de confecção: alumínio, capacidade mínima: 03 L até 10 L, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	900,00	R\$ 1.800,00
26	COLUNA OFTALMOLÓGICA - Fabricada em chapa metálica tratada contra corrosão e pintura eletrostática a pó, o que garante grande durabilidade e estabilidade do conjunto. Liga/desliga projetor. Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala / consultório. Liga/desliga e controle da Intensidade da luz da luminária. Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio. OPCIONAIS INCLUSOS: Controle dos movimentos da cadeira. Carregador de baterias com duas entradas para Retinoscópio ou Oftalmoscópio portáteis. Braço pantográfico para o refrator com ajuste longitudinal. Dois braços com bandejas de apoio (uma em aço e uma revestida em fórmica). Tomadas auxiliares. Fonte eletrônica para alimentação do Oftalmoscópio e Retinoscópio com seletor de tensão ajustável de 2,5v a 6,0 v. Especificações Elétricas: Tensão de Alimentação: 110 v e 130 v~ / 220v 230 v~ Reversão Automática Freqüência: 50/60Hz. Cobre geral luminosa para indicação de equipamento ligado. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	7.500,00	R\$ 7.500,00

27	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - Acessórios: 1 eletrodo, bateria mínimo de 200 choques, possui tela de ECG. O Desfibrilador Externo Automático para salvar vidas, com Indicador de carga pronta e contato com o paciente nas pás. Pás opcionais para desfibrilação interna (adulto e infantil). Conexão para sincronismo com monitor cardíaco externo (cardioversão). Energia bifásica entregue de até 360J, limitada eletronicamente em 50J quando utilizado com pás infantis. Inicialização instantânea. Pronto para choque em menos de 6 segundos. Infocenter - por meio do display LCD o usuário recebe informações (em português) sobre a operação do equipamento e alertas do teste funcional. Energia bifásica entregue de até 360J, limitada eletronicamente em 50J quando utilizado com pás infantis. Inicialização instantânea. Pronto para choque em menos de 6 segundos. Principais funções concentradas em apenas um botão. Operação no padrão 1, 2, 3 - utiliza o mesmo layout de comandos da linha CardioMax facilitando o uso por profissionais já familiarizados com equipamentos Instramed, resultando em menos investimento e tempo de treinamento. O atendimento é guiado através do aparelho por comandos de texto e voz. Pode ser usado em adultos e crianças. Diagnóstico automatizado em poucos segundos. Só indica a aplicação do choque quando há necessidade. A presença do display de cristal líquido se mostra como um grande diferencial do equipamento, uma vez que permite a apresentação em tempo real da curva do ECG na tela. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	3	8.000,00	R\$ 24.000,00
28	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL - Desfibrilador portátil. Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições); Orientação por voz e por indicadores luminosos; Utilização horizontal ou vertical; Gravação de eventos para posterior análise; Conexão com PC via USB; Choque Bifásico; Auto- diagnóstico de funções e bateria; Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; Suporte teste para pás; Bateria; Registro na ANVISA. Não possui pás internas. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	7.000,00	R\$ 14.000,00

29	DIAPASÃO - Composição com cursor. Utilizado em Teste de Sensibilidade; Frequência: 128 Hz. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	4	80,00	R\$ 320,00
30	DINAMÔMETRO - Manual portátil, capacidade de 50 kgf, divisões 5 00gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. Display de Cristal Líquido (LCD) de 5 dígitos, com iluminação; Escala: 100Kgf / 220LBf / 980N; Utilizado para Tração e Compressão; Visor Reversível ou Positivo; Seleção de Unidade: Kgf., Lbf e N; Tempo de Atualização: Fast - Aprox. 0,2 seg. Capacidade de sobrecarga: Máx. 150Kgf; Tipo de Sensor: Célula de carga tipo S; Memória de Pico: Congela a leitura máxima; Botão de zero (Tara); Função Peak Hold. Montagem: Aparelho principal fornecido com orifícios na parte traseira para montagem em suportes. Sensor separado do aparelho Temperatura de Operação: 0 a 50°C Umidade de Operação: Máx. 80% UR Alimentação: 6 Pilhas de 1,5V ou Adaptador 9VCC 110/220V (opcional) Dimensões: Instrumento: 215 x 90 x 45mm; Sensor: 130 x 51 x 18mm Comprimento do cabo: 2 metros Peso do Instrumento: 450g do sensor: 80g. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	1.100,00	R\$ 1.100,00
31	DIVÃ - Divã para exames clínico adulto Estrutura tubular em aço redondo / aço/ferro pintado, revestimento courvim., leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	3	900,00	R\$ 2.700,00

32	ELETROCARDIOGRAFO- 12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, eixos QT/QTc, P-R-T, necessários para o diagnóstico, são impressos junto com o ECG no relatório de saída após cálculos automáticos. A auto-análise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnóstico conveniente, o ECG pode ser impresso após alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos dados gravados do ECG. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. A informação do paciente e a identificação do usuário podem ser incorporadas e impressas com o ECG, para um controle efetivo do hospital. Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota Operação em modo manual e modo automático Aquisição das 12 derivação pressionando apenas uma tecla Memória o último exame realizado Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra escarga de desfibriladores Atualização do software pela internet gratuitamente Itens Inclusos: Cabo de força 03 pinos; Cabo paciente 10 vias Conjunto de 06 eletrodos precordiais e 04 eletrodos de membro 01 bobina de papel termo sensível 01 tubo de gel condutor Fusível (3A 250V, 2EA/5A 250V, 1EA) Manual de Operações em português(1EA) Cabo Potencial de Equalização (1 EA) Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática d110 e 220 Volts. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	11.400,00	R\$ 11.400,00
----	--	------	---	-----------	------------------

33	ELETROENCEFALÓGRAFO - Sistema computadorizado para Eletroencefalograma digital para utilização em: eletroencefalograma, mapeamento cerebral, vídeo EEG e potencial evocado; que atenda as seguintes especificações: Amplificador de no mínimo 22 canais monopolares para EEG, um canal bipolar para ECG e um canal de trigger para sincronismo com foto estimulador; Conversão A/D de no mínimo 12 bits; Filtros passaaltas e passabaixas configuráveis com processamento digitais de sinais; Rejeição de modo comum: maior de 100dB; Frequência de amostragem igual ou superior a 2400 Hz por canal; Apresentação de amostras na faixa de 400 por canal; Filtro notch digital ajustado a frequência de 60Hz com atenuação mínima de 40 dB; Filtro para frequência de rede 60 Hz; Filtro para baixas frequências de aproximadamente: 0,1; 0,5; 1; 5; 10; 20, 50 Hz selecionável de forma individual para cada canal; Filtro para altas frequências: 20, 35, 70 e 100Hz. Deve acompanhar o amplificador a fonte de alimentação e cabos de rede, jogo de eletrodos, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, sincroniza o registro bioelétrico e a imagem do paciente, estimulador auditivo e fone de ouvido. Deverá ser fornecido sistema operacional Windows XP ou Vista com licença do sistema operacional do PC e microcomputador tipo Notebook, com processador Pentium Core 2Duo, 2GHz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 12 polegadas, placa de vídeo dedicada de no mínimo 120MB, placa de rede e PadMouse. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	35.000,00	R\$ 35.000,00
----	---	------	---	-----------	------------------

34	ELETRONEUROMIOGRAFO - Eletroneuromiografo com no mínimo 02 canais, para neurocondução sensitiva e motora, ondas F, reflexo H, inching sensitivo e motor; miografia: EMG quantitativa, análise de padrão de interferência e análise automática de atividade espontânea; junção neuromuscular para estudo de decremento, teste de tetanização, estudo de Jitter - fibra única; técnicas especiais: reflexos de piscamento, sacral, bulbocavernoso, reflexo-T, reflexo cutâneo simpático, estudo de tremor; reflexo cutâneo-simpático RCS; Potencial evocado somatossensitivo PESS. Características aproximadas do amplificador: número de canais: 02; taxa de amostragem por canal: 40 kHz; Conversor A/D: 16 bits; margem de entrada 0.02 - 50 mV; impedância de entrada: acima de 400MO; nível de ruído na banda de 2 Hz-10 kHz, no máximo: menor que 0,5 µV RMS; sensibilidade: 0.1 50000 microV/div; filtro passa-alta: 0.02 3000 Hz; Filtro passabaixa: 10 - 10000 Hz. Características aproximadas do Estimulador elétrico: Amplitude do estímulo 0.1 - 100 m; Duração do estímulo 0.05 - 5 ms; Forma de estímulo Retangular; Frequência do estímulo 0,1 a 100Hz. Possuir software com EMG e PESS; Cabo coaxial blindado de extensão com 2 vias; Eletrodo de estimulação em barra com pontas intercambiáveis metálicas/filtro adulto; Eletrodo terra em pulseira de fibra condutiva; Terminal de cúpula de 25cm; Eletrodo interligador para registro de PEs; Par de terminais em alça em fibra condutiva Adulto; Eletrodo de agulha monopolar; Eletrodo de cúpula; Suporte de mesa pantográfico; Eletrodo de superfície; Cabo de extensão coaxial blindado com 3 vias e terra no pino 3; maleta de transporte; Eletrodo terra e m pulseira de fibra condutiva 400mm e Eletrodo terra em pulseira de fibra condutiva 250mm. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	43.000,00	R\$ 43.000,00
----	---	------	---	-----------	------------------

35	ELETRONISTAGMÓGRAFO - Sistema de eletronistagmografia digital computadorizado, com hardware baseado em múltiplos Processadores Digitais de Sinais (DSPs), com porta USB. Deve possuir pelo menos quatro canais de aquisição, com conversor rápido e resolução de 12 bits. Deve realizar o modo vecto com apenas 4 eletrodos e o modo eletro com até 9 eletrodos, realizar teste de impedância da interface eletrodo-pele, com resolução de 1k Oh. Deve possuir software para Análise dos Nistagmos com possibilidade de configurar os sinais a serem visualizados, com visualização das tabelas de resultados na própria tela de aquisição e alteração dos dados dos laudos sem sair da tela de aquisição, com gravação dos dados, visualização dos sinais utilizando zoom de até 200%. Possuir barra de LEDs para geração dos estímulos visuais nos exames. Equipamento digital microprocessado com 8 bits, calibração: 0,5, 1 e 2 Hz, espontâneo: definido pelo usuário, N. Semi-espontâneo: Definido pelo Usuário, Rastreo pendular: 0,21, 0,1, 0,2 e 0,4Hz, Optocinético: 10, 15, 20, 25, 30 e 35º/s, Sacádico fixo: 0,5 1 e 2Hz, Sacádico aleatório: 0,5 ,1 ,2 e 2, 5s. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	29.000,00	R\$ 29.000,00
----	---	------	---	-----------	------------------

36	EMISSIONES OTOACÚSTICAS - Equipamento deve realizar triagem e diagnóstico . Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. Aparelho Portátil de Emissão Otoacústica. Realiza testes de Produto de Distorção (DP) e Transiente (TE), carrega 3 protocolos tanto para DP como TE, realiza tanto exames screening quanto exames de diagnóstico, armazena até 50 exames na memória. Produto de Distorção: faixa de frequência 750 a 10.000 Hz Transitória: faixa de frequência 1000 a 4000 Hz com respostas por frequência. E quando ligado a um computador realiza testes de diagnósticos atravésdo software Scout. Imprime com a impressora que está acoplada ao computador. Não acompanha o computador. Acompanha software AuDX Protocol Setup para programação de protocolos no módulo AuDX Acessórios inclusos: Módulo AuDX Sonda completa que pode ser utilizado em crianças e adultos; Carregador de bateria; Maleta Software para análise e coleta de dados; Cabo USB para conexão ao computador Jogo de Olivas para adultos e crianças; Manuais Equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e T E, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. Item Exclusivo MEI,, ME e EPP.	UNID	2	37.000,00	R\$ 74.000,00
37	ESCALA COM 2 DEGRAUS - Escada 2 degraus Antiderrapante inox. Armação em tubos redondos, inox, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e cinta de aço inox, pés com ponteiros em borracha. Dimensões: 0.40m X 0.40m. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	5	300,00	R\$ 1.500,00

38	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO - A Escada Dígita é fabricada em madeira e é utilizada para a reabilitação motora, auxiliando no aumento de movimentos e o fortalecimento de ombros, dedos e punhos. O fisioterapeuta elabora exercícios para os dedos do paciente, com movimentos de escala vertical para cima e para baixo. Este equipamento é composto por 34 degraus e deve ser fixado na parede. Indicações Aumento ou melhora da amplitude de movimento de membros superiores; Fortalecimento muscular de membros superiores; Tendinite; Bursite; Pós operatório; Reabilitação neurológica; Tamanho 9x137x3 cm (LxCxA).Tamanho 9x137x3 cm (LxCxA). Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	6	85,00	R\$ 510,00
39	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Verificado e aprovado pelo Inmetro, manguito com pera em PVC, Braçadeira em tecido de algodão na cor azul marinho, com fecho em velcro, acompanha estetoscópio simples. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	4	120,00	R\$ 480,00
40	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - Para a medição da pressão arterial; Manômetro de alta precisão. Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO; Conteúdo da Embalagem: 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra; 01 Estojo para viagem.Confeccionado em material de tecido em algodão, braçadeira e fecho em velcro. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	200,00	R\$ 400,00
41	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA\ESCADA DE LING) - Material de confecção madeira, sem regulagem. Utilização: Exercício de Alongamento, Fortalecimento, Equilíbrio Para exercícios de alongamento muscular global , fortalecimento de MMII/MMSS. Em madeira envernizada ao natural Com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm. DIMENSÕES: Altura: 240 cm Largura: 86 cm Profundidade: 34 cm Peso: 18kg (aproximadamente) Material de confecção madeira, sem regulagem. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	4	600,00	R\$ 2.400,00

42	ESPIRÔMETRO - Espirômetro com turbina reutilizável e conexão direta para porta USB. Deve possuir interpretação do teste de espirometria avançado, animações para uso pediátrico, estimativa de idade pulmonar, teste de provocação brônquica, incluindo protocolo com curva de resposta de FEV1, sensor de temperatura para conversão BTPS. Deve acompanhar software para registros de pacientes com tela dinâmica de gestão de todos os dados e gráficos com interface de HLR. Deve medir minimamente os seguintes parâmetros: FVC, FEV1, FEV1%, FEV3, FEV3%, FEV6, FEV1 / FEV6%, PEF, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF2575%, FET, Vext, Lung Age, FIVC, FIV1, FIV1%, PIF, VC, IVC, IC, ERV, FEV1 / VC%, VT, VE, Rf, ti, te, ti / t-tot, VT / ti, MVV. Tempo real Fluxo / loop Volume e Volume / tempo curva com comparação PRÉ / PÓS BD. Com as seguintes especificações: sensor de temperatura de semicondutores (0-45 ° C), sensor de fluxo com turbina digitais bidirecional, fluxo intervalo: aproximadamente 16 L / s, precisão do volume: aproximadamente 3% ou 50 ml, fluxo de precisão: aproximadamente 5% ou 200 mL / s e resistência dinâmica a 12 L/s: menor que 0,5 cmH2O / L/s. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	10.000,00	R\$ 10.000,00
43	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Indicado para a ausculta cardíco-respiratória não invasiva do organismo. equipamento completo, com tubo duplo para ausculta mais precisa e inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Especificações Técnicas: Inclui Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Tubo Duplo para ausculta mais precisa. Auscultador aço inoxidável. Auscultador aço inoxidável, tipo duplo. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	90,00	R\$ 180,00

44	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - Construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Pintados em epóxi a 250º célsius com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância de 20.000 Lux cada, distribuídas uniformemente de modo que proporcionem ao usuário um equipamento completo e sem sombras causadas pela interposição dos raios ou da cabeça do profissional, e capazes de atingir o uso esperado para sua aplicação. Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas. Controle por membrana fixada ao gabinete principal com teclas em sete níveis de ajustes de intensidade luminosa (0 a 100%). No modo emergência (bateria), a intensidade será sempre a máxima. Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz. Haste e braço giratório que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Centralização do foco através de manopla removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Possui pedestal com rodízio, braço articulado, par de manoplas autoclaváveis, ajuste de intensidade luminosa, sistema de emergência\bateria, tipo Led 1 bulbo 81.000 a 130.000 LUX. Possui pedestal com rodízio, braço articulado, par de manoplas autoclaváveis, ajuste de intensidade luminosa, sistema de emergência\bateria, tipo Led 1 bulbo 81.000 a 130.000 LUX. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	16.000,00	R\$ 32.000,00
45	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - Foco de auxiliar de iluminação Base em tripé de tubo de aço carbono quadrado Coluna em tubo de aço carbono redondo Haste flexível em tubo de aço carbono redondo, com acabamento cromado Altura regulável por meio de manípulo Foco protetor em chapa de aço carbono Pés com rodízios giratórios de 2" (50mm) Bivolt acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso Acompanha uma Lâmpada Fria (Led) Dimensão aproximada: Alt. Mínima: 1250 mm - Alt. Máxima: 1600 mm Iluminação halogênio, haste flexível. Iluminação halogênio, haste flexível. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	500,00	R\$ 1.000,00

46	FOTÓFORO - É um aparelho provido de um foco de luz, que se prende à testa, usado principalmente em cirurgias e inspeções de cavidades. O fotóforo é indicado para iluminação de cavidades e inúmeros procedimentos cirúrgicos médicos, onde há necessidade de uma iluminação abrangente e nítida, podendo ainda ser utilizado como apoio nos processos de montagem industrial e automotiva. O fotóforo é utilizado sobre a cabeça através de um capacete (carneira) devidamente forrado, possibilitando ajuste perimetral através de uma catraca localizada na parte traseira e ajuste de altura. Os respectivos ajustes permitem total conforto e liberdade ao usuário mantendo sempre as mãos livres. Iluminação fria tanto para o médico quanto para o paciente; Iluminação Livre de Sombras, definida e homogênea; Luz se dirige ao ponto onde a cabeça aponta; Lâmpadas de Estado Sólido (Leds) são extremamente resistentes e não se degradam com o tempo; Aproximadamente 10.000 horas de vida útil; Acende instantaneamente; Possuem alta temperatura de cor de 5500 K, resultando numa luz mais branca e mais brilhante para visualização das cores reais; Alimentação direta ou por bateria standard; Extremamente confortável, pesa apenas 113g; 20 lumens; Distância de trabalho de 40 cm; Diâmetro do foco 4 a 16 cm; Bivolt (Cabo 110/220v). Fonte de luz fibra óptica, foco regulável, tipo led mínima 50.000LUX, possui bateria. Fonte de luz fibra óptica, foco regulável, tipo led mínima 50.000LUX, possui bateria. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	5.500,00	R\$ 5.500,00
47	GLICOSÍMETRO - Monitor e Medidor de Glicose Menor tempo de resposta do teste - 5 segundos Menor volume de amostra - 0,5µl Sistema de medição de glicose no sangue. Controle preciso da taxa de açúcar no sangue, com a avançada tecnologia 'Biosensor'. Equipamento leve e portátil - Visor de LCD - Indicador de bateria fraca - Método de análise eletroquímico - Memória com 10 valores de medição (Injex Sens POP) ou com 250 valores de medição (Injex Sens II). Volume da amostra extremamente pequeno: 0,5 microlitros - Faixa de medição: 20-600mg/dl (1.1~33.3 mmol/L) - Calibragem: Plasma Amostra para exame: sangue capilar recém coletado - tira de teste de fácil manuseio - Preenchimento fácil, rápido e visível. Acessórios: tiras, lancetas e lancetador. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	3	100,00	R\$ 300,00

48	IMITANCIÔMETRO - O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento. Timpanometria automática e manual* Faixa de pressão de -600 a 300 da Pa Complacência de 0.1 a 6.0ml + 0.1 a 8.0 ml 12 reflexos por orelha (6 Ipsi + 6 Contra) Reflexo Ipsi: 500 a 4000 Hz – 110 dB HL Reflexo Contra: 500 a 8000Hz – 120 dB HL 2 protocolos independentes de reflexo automático Tom de transdutor: 26/678*/800*/1000* Hz Teste de função da Tuba Eustaquiana ETF1, ETF2*, ETF3* Audiometria automática e manual Faixa de frequência da audiometria: 125 a 8000 Hz Conexão com PC (USB – software não incluso) Compatível com o Noah Fonte de alimentação bivolt (110/220V) embutida Acessórios Incluídos Conjunto do fone contra-lateral TDH-39 Transdutor + sonda clínica 65 unidades de olivas de diferentes tamanhos Pacote com 10 espumas para o arco do fone contralateral Kit de limpeza do bico da sonda Suporte de transdutor para pescoço e presilha para roupa Manual de operação e utilização Cabo de força CAT 50 – cavidades Acessórios Opcionais – Realização de exames de audiometria Fones TDH-39P Botão de resposta do paciente APS3 Suporte para fixação em parede Acessórios Opcionais – Conexão com o computador Dimensões / Peso Software OtoAccess Diagnostic Suite Licença para conexão híbrida Comprimento: 42cm Largura: 32cm Altura: 10,2cm Peso: 4,1kg O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	21.000,00	R\$ 42.000,00
----	---	------	---	-----------	------------------

49	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS - Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 14bits; Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (online). Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	27.067,00	R\$ 27.067,00
50	LAMPADA DE FENDA - Lâmpada de fenda oftalmológica com oculares de 10 e 16x e montagem sobre mesa motorizada; com filtros azul cobalto, verde, neutro, absorção de calor e passagem livre de luz. Faixa mínima de ajustes de dioptrias - 8d a +8d, com ajuste da distância pupilar, com largura de fenda contínua de 0 a 180 graus, comprimento de fenda contínuo de 1 mm a 8 mm, inclinação da fenda de 0 a 25°. Iluminação por lâmpada halógena, com potência mínima de 25W com controle de intensidade. Com campo de observação aproximado de 9 mm, 11,25 mm, 14, 5 mm e 18 mm, seletor de ampliação de no mínimo 02 passos por rotação de lente objetiva. Deve possuir saída auxiliar para a coplamente de câmera digital e acompanhar: suporte para queixo, mesa elétrica, bastão de testes e suporte para tonômetro de applanacao. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	21.779,00	R\$ 21.779,00

51	LARINGOSCÓPIO ADULTO - Kit de laringoscópio composto de 1 cabo de laringoscópio adulto fibra ótica 5 laminas de laringo curvas 2,3 e 4. e retas 00, 0, 1, 2, 3 , 4 e 5 . Também das Curvas 00, 0 e 1 Confeccionados em aço inóx Composto por 5 lâminas aço inoxidável, corpo metálico com capacidade para duas pilhas médias. Confeccionadas em aço inox. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	3	790,00	R\$ 2.370,00
52	MARTELO DE REFLEXO - O cabo do martelo ergonômico de bronze cromado é balanceado com precisão para elevar o controle da força de percussão. Ponteira dupla de borracha. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	60,00	R\$ 60,00
53	MEDIDOR DE MONÓXIDO DE CARBONO - É um equipamento digital e portátil, ideal para detecção de CO em ambientes residenciais ou monitoramentos mais simples em ambientes industriais. É de fácil manuseio e possui monitor LCD para visualização das medições realizadas. Características: Display digital Luz de fundo para operações em ambientes escuros Indicador de bateria fraca Possui função de desligamento automático após alguns minutos sem uso Alarme sonoro tipo de sensor: Célula de combustível eletroquímico; Variação: 0 - 100 ppm; Resolução: 1 ppm; Indicador Verde: 0 - 6 ppm (0 1 %COHb); Indicador Âmbar: 7 - 10 ppm (1,1 - 1,6 %COHb); Indicador Vermelho: 11 - 72 ppm (1,8 1,2 %COHb); Indicador Vermelho: + Alarme > 72 ppm (> 12 %COHb); Precisão: ± 5% da escala ou 1 ppm (o que for maior); Flutuação de sensibilidade: 0,5%/°C; Vida do sensor: 2 a 5 anos; Tempo de resposta: < 15 segundos (para 90% das leituras); Sensibilidade cruzada ao hidrogênio: < 15%; Temperatura de operação: 15 - 25° C; Pressão de operação: Atmosférica ± 10%; Coeficiente de pressão: 0,02% do sinal por mBar; Umidade relativa: 15 90% contínuo; (Não condensante) (0 - 99% intermitente); Linha de flutuação básica: 0 ppm (auto zeragem); Flutuação de longo prazo: < 2% de perda de sinal por mês; Fonte de força: Uma bateria alcalina PP3 de 9 Volts; Vida da bateria: 30 horas contínuas, uso equivalente a aproximadamente 2000 testes; Vida da bateria interna: 10 anos; Mostrador LCD: 3 dígito	UNID	1	6.300,00	R\$ 6.300,00

	s. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.				
54	MESA AUXILIAR - Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80m altura, estrutura tubular em aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de aço inox. Pés com rodízios giratórios de 2". Acabamento polido. Não possui rodízios, material de confecção: aço\ferro pintado. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	10	250,00	R\$ 2.500,00
55	MESA AUXILIAR - Possui rodízios, dimensões mínimas 40x40x80(cm), material de confecção aço inoxidável.Mesa Auxiliar 40x40x80cm Inox com Rodízios . Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	4	400,00	R\$ 1.600,00
56	MESA DE EXAMES - Peso máximo suportado: 135kg; Altura: 81cm.Posição do leito fixo, material de confecção aço\ferro pintado, acessórios suporte para papel. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	17	700,00	R\$ 11.900,00
57	MONITOR MULTIPARAMETROS - Possui pressão não invasiva(PNI), respiração, temperatura, monitor LCD DE 10" A 12",eletrocardiograma (ECG), oximetria (SPO2). Não possui os seguintes itens: capnografia (ETCO2), Pressão invasiva(PI), Débito cardíaco. Acompanha todos os acessórios para cada função; Tela maior e colorida de alta resolução. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	17.000,00	R\$ 17.000,00

58	NEGATOSCÓPIO - Pannel translúcido na cor branco leitoso. Chave seletora de voltagem 127V/220V. Alto brilho e ausência das áreas de sombra. Não aparece a lâmpada. 5. Design Moderno e Inovador. Fácil instalação e manuseio. Inovador sistema de fixação das radiografias. Alta luminosidade com baixo consumo energético. Reator eletrônico que proporciona maior durabilidade à lâmpada. Não apresenta risco de oxidação. Especificações técnicas: Chave liga/desliga Duas posições Chave seletora de tensão 127/220V Pannel Leitoso, translúcido, branco Material Metal Cor do corpo Branco Dimensões 790 X 480 X 101 mm . Área visível Embalado 670 X 410 mm 500x110x800 mm Peso 6,5 kg Voltagem 127/220V Frequência 50/60 Hz Potência Máxima 60 W. Tipo aço inoxidável, parede, 1 corpo. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	9	450,00	R\$ 4.050,00
59	OFTALMOSCÓPIO- Oftalmoscópio LED OMNI 3000 com iluminação poderosa e duradoura, graças a sua moderna lâmpada LED. A lâmpada LED fornece iluminação branca de alto brilho com excelente nitidez da imagem, baixo consumo de pilhas e vida útil muito superior as lâmpadas halógenas tradicionais. Com ele, pode-se efetuar exames da estrutura do olho como: artérias, veias, nervo óptico, retina, córnea, humor aquoso, humor vítreo e cristalino.O modelo Omini 3000, possui lentes disponíveis que permitem ajustes das dioptrias. Bateria convencional, composição: mínimo de 3 aberturas e 19 lentes. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	790,00	R\$ 1.580,00

60	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO - Oftalmoscópio binocular indireto com sistema de iluminação a Led 5W. Deve possuir alimentação por bateria e ajuste da potência de iluminação no capacete. Distância Pupilar de 48 - 75 mm, diâmetro mínima da pupila de 2 mm, intensidade luminosa de aproximadamente 1200 lux, diâmetro dos Spots de Iluminação: 25, 35 e 45 (300mm), filtros azul e verde com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico com anti-refletor. Acompanhar bateria e carregador a coplados ao capacete e maleta. O Oftalmoscópio Binocular Indireto com câmera foi projetado e produzido com os melhores recursos de última geração da engenharia óptica. Com seu sistema de iluminação de alta intensidade, oferece uma ampla e nítida imagem do fundo do olho, possibilitando excelente diagnóstico, fácil e preciso. Através da câmera de vídeo CCD colorida de alta resolução, possibilita a criação de arquivos digitais. Ideal para o uso em hospital-escola e no auxílio na educação do paciente. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	4.500,00	R\$ 4.500,00
61	OTOSCÓPIO - Para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização. Características: Cabeça em ABS resistente a impactos; Conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; Espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente; Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v. Acompanha: 7 espéculos descartáveis 2,5 mm; 7 espéculos descartáveis 4,0 mm; Cabo Pocket com clip de bolso; Estojo macio espumado para acondicionamento. Composição mínimo de 05 espéculos reusáveis, bateria convencional. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	380,00	R\$ 760,00

62	PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRAFICOS - Tipo automático, material de confecção estrutura\leito em chapa em material antcorrosivo, capacidade no mínimo 70 filmes \hora, tanques do revelador, fixador e água mínimo de 02 litros, possui circuito de proteção contra superaquecimento, aplicação filmes de raio x e mamografia. Processadora desenvolvida para revelação de filmes no sistema convencional por sistemas de banhos de químicos (revelador e fixador) e água com controle de entrada de filmes sonoro e visual. Possui um sistema diferenciado de controle de temperatura dos banhos proporcionando uma revelação de ótima qualidade. Por se tratar de um produto 100% nacional, sua manutenção e reposição de peças possuem um custo benefício muito interessante. Características Técnicas Capacidade de Produção: 120 segundos seco a seco / 160 Filmes 24x30 cm por hora ou 200 filmes diversos por hora Capacidade: Revelador - 8,5 litros / Fixador - 8,5 litros / Água - 8,5 litros Sistema de engrenagens para acionamento uniforme e contínuo dos roletes. Controle eletrônico automático de Liga/Desliga, mantendo as funções independentes na posição de Stand-by;- Regenerações automáticas e ajustáveis dos químicos; Controle de entrada de filmes sonoro e visual; Bloqueio de água e racionamento do sistema de transporte; Funcionamento de todas as funções por meio de introdução do filme do alimentador; Aquecimento do revelador através do sistema externo de troca de calor, controlado através do termostato eletrônico com leitura digital Touch; Sistema automático contra aquecimento excessivo do revelador;- Sistema de exaustão;- 220 V (monofásico). Dimensões: 70x58x46 cm Peso líquido: 78 kg Peso bruto: 95 kg. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	28.000,00	R\$ 28.000,00
----	--	------	---	-----------	------------------

63	PROJETOR OFTALMOLÓGICO - PROJETO DE OPTÓTIPOS - Distância do projetor: 1,5m a 6,1m; número de gráficos: 30; tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0.03 segundos; ampliação de projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, isolação simples 21, r&g 1: máscara de mudança; 1 frame / 0.03 segundos; etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2; faixa de inclinação: +/- 10º cima/abaixo de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção: 50w / 12v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletrificação: ac 110, 120, 220, 230 ou 240v, 50/60hz (voltagem); consumo de energia: 80va; dimensões aproximadas 30cm x 23cm x 24cm. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	4.600,00	R\$ 4.600,00
64	PRONO - SUPINADOR - Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de pronosupinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede, rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável, medidas aproximadas 0,70x0,15x0,19m. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	6	300,00	R\$ 1.800,00
65	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - Possui reservatório, material de silicone. O Ressuscitador poderá ser ligado à fontes de alimentação de gás Oxigênio fixas ou portáteis, ajustando-se o fluxo para o enchimento da bolsa reservatório. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	250,00	R\$ 500,00
66	REFRATOR DE GREENS - Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16.75 a -19.00 em escala de 0.25D; ajuste de potência cilíndrica: 0 a -6.00D em escala de 0.25; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interpupilar: 48 mm a 80 mm e Apoio de testa: 16mm para frente e para trás. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	11.000,00	R\$ 11.000,00

67	RETINOSCÓPIO - Deve possuir sistema de foco externo com rotação contínua, filtro polarizador linear cruzado, cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica, focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3.5v a bateria ou elétrica. Composto de: 01 cabeça de retinoscópio, 01 cabo recarregável, 01 carregador de mesa, 01 lâmpada 3.5v e 01 estojo de proteção. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	2.965,00	R\$ 2.965,00
68	SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMÉTRICO - Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 Esteira ergométrica para uso médico e 01 Sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: Velocidade de até 16 km/h; Capacidade de elevação de até, no mínimo, 25%; Para pacientes de até, no mínimo, 120 Kg; Comandada integralmente pelo Sistema; Com chave de parada de emergência. Especificação técnica do Sistema: Programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; Capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 13 derivações: DI a V6, mais MC5 (ou CS5); Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; Apresentação e impressão da gravação contínua; Configurável para a realização de testes em 3 canais; Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis; Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de Submáxima e Máxima; Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton, e Rampa; Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; Apresentação e impressão de gráficos de: FC, Pressão (PS e PD) e Duplo Produto; Apresentação e impressão dos resultados do teste: Tabela dos resultados (Estágio, Tempo, FC, PS, PD, Duplo Produto e MVO2 ou nomenclatura compatível); - Parâmetros Metabólicos; Parâmetros Hemodinâmicos; - Scores, Relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; Computador, Monitor de vídeo e Impressora compatíveis e com configuração adequada para	UNID	1	36.000,00	R\$ 36.000,00

	atender ao perfeito funcionamento do Sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.				
69	SISTEMA DE CAMPO LIVRE- Para realização de exames audiométricos com caixas acústicas, para testes de Ganho Funcional de aparelhos auditivos Seu sistema de pêndulo e tratamento com espuma, diminui a vibração estrutural causada geralmente em frequências graves e possibilita o ajuste para qualquer altura de caixas acústicas em relação ao paciente na cabina acústica ou com sistema de carrinho para cabinas maiores ou qualquer outro tipo de teste. A calibração do sistema pode ser feita em Nível de Pressão Sonora (NPS) ou Nível de Audição (NA). Características Técnicas Funcionamento em 110 ou 220 Volts, AC 60Hz; Modelo FF-70: 1 canal com duas saídas(mono), para audiômetro 1 canal; Modelo FF-70/2: 2 canais Independentes(estéreo), para audiômetro de 2 canais; Potência de consumo máximo: 70 VA(mono) e 120VA(estéreo); Potência de saída por canal: 35 Watts RMS; É fornecido da seguinte forma: com duas caixas triangulares de 35 Watts RMS cada e com todos os conectores e acessórios para instalação em qualquer audiômetro, basta informar o modelo ou a caixa SO-200 e SO-400; Intensidade de trabalho: de 20 à 120 dB NPS/110 dB NA; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Medidas do Amplificador: 22cm de largura x 30cm de profundidade x 7cm de altura; Medidas Caixas Acústicas: 25,5cm de largura x 14cm profundidade x 26cm de altura; Peso líquido: 8,2kg(amplificador e caixas); Veja abaixo detalhe da caixa acústica triangular instalada com sistema de pêndulo. Composição com teste suzuki e ogiba. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	2	2.400,00	R\$ 4.800,00
70	SUPORTE DE SORO - Tipo pedestal, altura regulável, material de confecção: aço inoxidável. Suporte de soro Inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2". Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	300,00	R\$ 300,00

71	TENS E FES - Equipamento para estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (TENS), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (FES). A intensidade da corrente necessária ao tratamento varia com o tipo de disfunção que será tratada bem como com o limiar de sensibilidade de cada paciente, e é por isso que o tratamento deve iniciar com níveis de intensidades mais baixos, aumentando cuidadosamente de acordo com a resposta sensorial, motora e dolorosa referida pelo paciente. TENS convencional 2 Canais Material: Metal e Polipropileno Voltagem: Bivolt (automático) Dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A) Peso: 0,8 Kg itens inclusis: 01 Neurodyn III Ibramed - Aparelho De Tens, Fes E Burst 02 Canais 01 Cabo para eletroestimulação (Preto 2 vias/Laranja 2 vias) 04 Eletrodos de silicone 3cm x 5cm 01 Bisnaga de gel 100g 01 Maeta para transporte 01 Cabo de força 01 CD de instruções. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	8	1.150,00	R\$ 9.200,00
----	--	------	---	----------	-----------------

72	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO - CÁRDIO \ EXAMES AVANÇADOS (ECÓGRAFO) Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído, zoom Read/Write. Imagem T rapezoidal possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós processamento de medidas. Pós- processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame-rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, bandalarga. DVDRW integrado. HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequências de 2.0 a 6.0 MHz, variação de +/- 1 MHz; Transdutor Linear com frequências de 5 a 15 MHz, variação de +/- 1 MHz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz e variação de +/- 1 MHz com abertura mínima de 125° e guia de biópsia reutilizável; Transdutor setorial com frequências de 2.0 a 4.0 MHz, variação de +/- 1 MHz. Acessórios: Vídeo Printer preto e branca, no break compatível com o equipamento. Tensão 110/220V.	UNID	1	150.000,00	R\$ 150.000,00
----	---	------	---	------------	-------------------

73	ULTRASSOM DIAGNOSTICO - GINECO\OBSTETRÍCIA E EXAMES BÁSICOS - Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/Write de no mínimo 8X. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculo específico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame - rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. DVD-RW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequências de 2.0 a 6.0 MHz, variação de +/- 1 MHz; Transdutor Linear com frequências de 5 a 12 MHz, variação de +/- 1 MHz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz e variação de +/- 1 MHz com abertura mínima de 125° e guia de biópsia reutilizável. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão 110/220v.	UNID	1	125.000,00	R\$ 125.000,00
VALOR ESTIMADO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					R\$ 1.279.931,00

MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO	
				V. UNIT. M	V. TOTAL
74	AR CONDICIONADO - Capacidade mínima 9.000 BTUS, Tipo SPLIT, função Quente e Frio, eficiência ecológica Procel classe A, modos de operação: automático, refrigera, desumidifica, aquece e ventila, distribuição do ar através da movimentação das lâminas, velocidade baixa, média, alta e automática. Temperatura de ajuste de 17 a 30°C; elemento filtrante carvão ativado, garantia total mínima de 1 ano. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	23		R\$ 41.400,00
75	ARMÁRIO - Cotoneiras de aço. Pintura Epóxi anti-ferrugem. Cor: Branca. Os vidros do armário são incolores. Medidas do Armário. Dimensões mínimas 1800 x 700 mm até 2100 x 1100 mm. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	4	650,00	R\$ 2.600,00
76	ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS - Possui porta com fechadura e chaves. Cotoneiras de aço. Pintura Epóxi, alta resistência a água e anti-ferrugem. Os vidros do armário são incolores. Altura: 1,52 cm. Largura: 50 cm. Profundidade: 40 cm. Vidro: Largura: 49 cm. Comprimento: 39 cm. Espessura: 3 mm. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	10	1.300,00	R\$ 13.000,00
77	ARQUIVO - Arquivo De Aço Com 4 Gavetas Para Pasta Suspensa. Gavetas: Deslizantes Através De Patins De Nylon, Capacidade De Peso E Segurança, Pois Possui Uma Trava Que Evita A Queda Da Gaveta. Material: Fabricado Em Chapa De Aço Nº 26 Que Proporciona Maior Resistência E Durabilidade. Capacidade: 25kg Por Gaveta. Deslizamento da gaveta trilho telescópico, material de confecção: aço, gavetas: 03 a 04 gavetas. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	20	550,00	R\$ 11.000,00
78	CADEIRA - Estrutura tubular, assento e encosto em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiros plásticos. Opicionais Sem opcionais Dimensões 0,45 x 0,50 x 0,90 m. Material de confecção: aço, ferro pintado, assento\encosto de polipropileno. Não possui rodízios, braços e regulagem de altura. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	58	90,00	R\$ 5.220,00
79	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO) - Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/000 e WIFI Interface s de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	9	2.800,00	R\$ 25.200,00
80	ESTANTE - Capacidade mínima 100kg, 06 prateleiras, dimensões mínimas 40x40x80(cm), material de confecção aço inoxidável. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	10	370,00	R\$ 3.700,00

81	IMPRESSORA LASER (COMUM) - Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	5	1.000,00	R\$ 5.000,00
82	LONGARINA - Assento\encosto polipropileno, número de assentos 03 lugares. 90 kg por lugar uniformemente distribuídos. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	51	380,00	R\$ 19.380,00
83	MESA DE ESCRITÓRIO - Base aço\ferro pintado, composição simples, material de confecção madeira\mdp\mdf\similar. Divisões de 01 a 02 gavetas. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	21	300,00	R\$ 6.300,00
84	MESA PARA COMPUTADOR - Base madeira\mdp\mdf\similar, material de confecção: madeira \mdp\mdf \ similar, divisões de 03 a 04 gavetas, suporte para CPU, para teclado e para impressora. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	3	500,00	R\$ 1.500,00
85	TELA DE PROJEÇÃO - Formato móvel que possibilita a utilização da tela em diversos ambientes, Tipo: Tripé Área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 M. Tecido: Matte White (Branco Opaco). Garantia: Mínima de 12 meses. Item Exclusivo MEI, ME e EPP.	UNID	1	700,00	R\$ 700,00
VALOR ESTIMADO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA					R\$ 135.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO.....					R\$ 1.414.931,00

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição desses equipamentos e materiais permanentes para equipar o Centro de Saúde da Mulher, Centro Cardiológico e Centro de Atendimento Especializado (CAE), dá devido a grande demanda assistida e referenciada, assim como a necessidade de ofertarmos uma infraestrutura adequada aos usuários do Sistema único de Saúde e uma assistência humanizada e qualificada a população. Esses materiais, são essenciais para viabilizar um bom atendimento aos munícipes.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 Só serão aceitos os fornecimentos de equipamentos e materiais permanentes que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS é o órgão responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, observando todos os aspectos contratados

(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos adquiridos, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O presente contrato terá vigência contada a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado desde que previsto no Edital.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta dias) dias, após o recebimento das Ordens de Fornecimento, no Órgão Municipal indicado, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 14h00min horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

8.2. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o pedido, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento, desde que observadas pela contratada as exigências constantes no Edital, se dará integralmente em até 30 (dez) dias após o efetivo fornecimento com a aceitação na Nota Fiscal Fatura respectiva. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

9.1. Para a composição do processo de pagamento, a contratada deverá apresentar, além da Nota Fiscal, as seguintes certidões negativas: de tributos federais, de tributos municipais, de débitos com o FGTS e de débitos trabalhistas em validade.

ANEXO III

(Papel timbrado do emitente do atestado)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

_____ atesta
para os devidos fins que a Empresa
_____, com sede na
_____, vendeu ou vende os produtos abaixo
relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação,
não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente
deste atestado e sua assinatura)

ANEXO IV
(Papel timbrado da licitante)

Minuta de Carta de Credenciamento

À
Secretaria Municipal de Saúde
REF.: EDITAL DE PREGÃO.
Nº 050/2017/FMS

Indicamos o (a) Senhor (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Local e data
Atenciosamente

Representante Legal da Empresa
Assinatura Reconhecida em Cartório

ANEXO V - Modelo
(Papel timbrado da licitante)

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO nº xxx/2017/FMS**,
DECLARO (A) (MOS), que temo (s) conhecimento e cumpro (imos) plenamente os
requisitos de habilitação e atendo (emos) a todas as exigências do Edital, tendo
assim condições para participação no presente certame.

Observação: Em caso de ME ou EPP, deve ser citada nesta declaração.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

ANEXO VI

(Papel timbrado da licitante)

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

À

Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 050/2017/FMS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro, -----, CEP-----
----- Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão **050/2017/FMS**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

2. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),

3. Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

4. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5. () Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, que essa Empresa/Cooperativa **está apta** a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 050 da referida Lei Complementar.

6. () Declaro, sob as penas da Lei, que nossa empresa não está enquadrada no tratamento favorecido às ME/EPP.

7. DECLARA para os devidos fins que **NÃO** possui **OU POSSUI** em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de **possuir menos de 20 (vinte) funcionários** em seu quadro de pessoal.

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações posteriores, possuir alguma restrição na

documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO nº. ____/____

REGÃO PRESENCIAL Nº _____

À

Empresa

--

Endereço:

--

CNPJ

Telefone/Fax

--	--

Autorizamos V.S.^a a fornecer os Equipamentos adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão nº. 050/2017/FMS.

I – DO OBJETO

Item: ____ Especificações: _____

- Marca/referência: _____;

Quantidade/Unid Valor Unitário em R\$ Valor Total em R\$

_____	_____	_____
-------	-------	-------

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária:

Exercício: 2017

10.302.0137-1.031 – IMPLANTAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

012900 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos Equipamentos bem como de pagamento, obedecerão ao disposto No contrato em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Castanhal (PA), ____ de _____ de 2017.

CONTRATADA